

**ATA N.º 25**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE CÂMARA**  
**REALIZADA NO SALÃO NOBRE DOS PAÇOS DO CONCELHO**  
**EM 16 DE DEZEMBRO DE 2025**

**PRESENTES:**

- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes
- O Senhor Vereador, Dr. João Paulo Moreira Correia
- O Senhor Vice-Presidente, Eng.º Álvaro Manuel Reis Santos
- A Senhora Vereadora, Dra. Maria José Guerra Gamboa Campos
- A Senhora Vereadora, Dra. Elizabete Cristina Cardoso da Silva
- O Senhor Vereador, Dr. Joaquim César Ramos Rodrigues
- O Senhor Vereador, Dr. António Fernando de Sousa Barbosa
- O Senhor Vereador, Firmino Jorge Anjos Pereira
- A Senhora Vereadora, Dra. Maria de Fátima Alves e Menezes de Figueiredo
- O Senhor Vereador, Dr. António Fernando da Silva Rodrigues Machado
- O Senhor Vereador, Delmino Albano Magalhães Pereira

**PRESIDIU À REUNIÃO:**

- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes

**SECRETARIOU A REUNIÃO:**

- A Senhora Diretora Municipal de Administração Geral e Arquivo, Dr.ª Hermenegilda Cunha e Silva

**HORA DA ABERTURA: 17 horas e 16 minutos**

**HORA DE ENCERRAMENTO: 19 horas e 38 minutos**

**O Senhor Presidente, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes**, deu início à presente reunião de Câmara com a intervenção dos Senhores Múncipes inscritos na presente Reunião, nos termos do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2025.11.10, que a seguir se identificam:

**Maria Idália Pereira de Sousa** – Referiu-se às precárias condições de habitabilidade da casa onde reside, estando a aguardar por uma habitação social.

**O Senhor Vice-Presidente, Eng.º Álvaro Manuel Reis Santos**, disse que estão a ser tomadas medidas para desencadear uma resposta o mais rápido possível, para situações emergentes de famílias com vulnerabilidades sociais e que a lista de espera é superior a 1.800 pedidos. Disse que, atualmente, no âmbito do apoio ao arrendamento, existe um entrave que é o regulamento em vigor, pelo que, urge a necessidade de analisar, alterar, adaptar e reapreciar os critérios de atribuição do apoio, para que, com todo o enquadramento legal, seja possível atender a estas situações de maior emergência. Que o acordo de colaboração celebrado entre o Município e o IHRU é de 143 milhões de euros e, à data, as ações concluídas, quer de reabilitação, quer de aquisição de novos fogos, totalizam apenas 5 milhões de euros, pelo que, existe muito dinheiro disponível até 2030. Disse que a Câmara está a trabalhar arduamente nas respostas às preocupações das famílias e que a situação exposta pela Sra. Múncipe está identificada e a ser acompanhada pelos serviços sociais da Câmara, no sentido de dar uma resposta o mais breve possível.

**O Senhor Presidente, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes**, disse conhecer a situação exposta pela Senhora Múncipe **Maria Idália Pereira de Sousa**, a qual tem problemas de saúde complexos, pelo que, solicitou que fosse encontrada uma solução de exceção, provisória, por se tratar de um caso extremo de dificuldade.

**Maria Manuela dos Santos Brandão** – Fez uma exposição relativamente ao funcionamento de um estabelecimento (café), o qual não possui licença de utilização, nem de confeção de refeições.

**O Senhor Presidente, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes**, disse ser intenção desta Câmara que passe a existir fiscalizações diferenciadas, isto é, uma fiscalização específica do urbanismo; uma outra relativa a questões ambientais; outra referente a intervenções na via pública e uma outra direcionada para o trânsito e para as questões de mobilidade. Que estas diferentes atividades de fiscalização devem ser incluídas em serviços diferentes e com especialistas na área, porque disse discordar que a Polícia Municipal intervenha na fiscalização. Disse ser verdade que um dos possíveis atributos das polícias municipais era ter essa competência, contudo, e no entender do atual Executivo, se fosse essa a opção, não existiria polícia municipal na rua, para além de que esses profissionais não possuem formação suficiente para perceber de urbanismo, de ambiente e de intervenções na via pública. Que a situação exposta pela Senhora Múncipe, **Maria Manuela dos Santos Brandão** e outras semelhantes, vão acabar em Vila Nova de Gaia, por razões de salubridade, por razões de estética e de organização da cidade. Disse que a Gaiurb irá reavaliar a situação exposta e que alguém do seu gabinete irá acompanhar a tramitação do assunto, de forma a ser dada uma resposta no prazo razoável de 30 dias.

## PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA PONTO PRÉVIO Nº 1

**A Senhora Vereadora, Dra. Maria José Guerra Gamboa Campos**, disse que recebeu a informação que os cuidadores/técnicos dos jovens-adultos com deficiência nos CIS (Centros de Inclusão Social), cessarão funções por motivo de não renovação dos seus contratos de trabalho.

**O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes**, disse que a questão da deficiência, nos próximos anos, será uma questão em que todos, nomeadamente, o Estado e as Autarquias Locais têm de ter um cuidado especial. Que a melhoria das condições de vida e a melhoria da saúde, trazem outros problemas, isto é, verifica-se o aumento da longevidade das pessoas com deficiências, o que não existia no passado, criando um problema adicional às famílias. Disse que deve existir uma responsabilidade organizada e partilhada, envolvendo a Câmara Municipal, as Juntas de Freguesia e algumas IPSS mais próximas da população.

**A Senhora Vereadora, Dra. Elizabeth Cristina Cardoso da Silva**, relativamente aos CIS - Centros de Inclusão Social, disse que os mesmos foram lançados ao abrigo do quadro de financiamento das comunidades desfavorecidas, o qual está a terminar, implicando o final do modelo sobre o qual estes Centros de Inclusão estão a funcionar. Disse que serão encontradas as soluções para manter os Centros de Inclusão Social a funcionar, seja nas localizações atuais ou em outras, seja com aqueles profissionais ou com outros. Contudo, a continuidade está pensada e está agendada uma reunião com os pais dos beneficiários desses Centros de Inclusão no sentido de se explicar as medidas que serão adotadas.

**A Senhora Vereadora, Dra. Maria José Guerra Gamboa Campos**, disse ser uma população que necessita de cuidados e são muitas as crianças que existem nas escolas do concelho de Vila Nova de Gaia. Que se tem verificado uma indisponibilidade crescente da comunidade para cuidar e se não for o Estado Local, a partir das suas respostas muito organizadas e até com mais humanidade e mais compromisso, haverá uma imensa onda de sofrimento de pessoas que não têm como se defender. Referiu-se ao CACI de Canidelo, como exemplo de um elemento importante para a comunidade, dizendo que o mesmo tem um enquadramento não só de acompanhamento, de inclusão e de capacitação, mas também de residência.

**O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes**, manifestou a preocupação do presente executivo sobre a questão, a qual evoluiu imenso nos últimos anos, implicando a necessidade de se estar preparado para dar uma resposta real, procurando encontrar soluções, dialogar com o Estado, com a Segurança Social e com as instituições de solidariedade social. Disse que as duas prioridades do ponto de vista social, para os próximos anos, serão a área das deficiências desde a infância até à idade adulta e a área do apoio domiciliário.

## PONTO PRÉVIO Nº 2

**O Senhor Vereador, Dr. João Paulo Moreira Correia**, disse que os Vereadores do PS aguardam a disponibilização da apresentação feita pelo Senhor Eng.º Poças Martins sobre as Águas de Gaia, numa reunião de Câmara anterior, porque pretendem fazer um debate sobre a empresa. Relembrou também que lhes fosse facultada a cópia da renovação dos contratos dos parquímetros. Referiu-se à taxa turística, dizendo que a mesma é diferente da política fiscal e que os Vereadores do PS veem o aumento da mesma como prioritário, não só porque se traduz numa receita que visa também responder àquela que é a pressão feita pelo turismo no concelho de Vila Nova de Gaia, como também entendem fazer sentido alinhar a taxa turística de Vila Nova de Gaia com a taxa turística do Porto, para o ano 2026. Questionou se já está definida a data da reunião de Câmara para aprovação do Plano e Orçamento de 2026, porque os Vereadores do PS ainda não foram convidados para conversar sobre o documento, conforme obriga o estatuto de direito de oposição. Apresentou, em

nome dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, uma Moção de Protesto contra a nomeação do representante dos Municípios de Vila Nova de Gaia e Espinho, no conselho de Administração da Unidade Local de Saúde Gaia/Espinho.

**“MOÇÃO DE PROTESTO**

*O Partido Socialista de Vila Nova de Gaia manifesta a sua profunda indignação perante o nome indicado pelo Senhor Presidente da Câmara de Gaia para o cargo de administrador do Hospital Gaia/Espinho - José Carlos Cidade Rodrigues de Oliveira.*

*A pessoa indicada foi condenada em tribunal por burla contra a Junta de Freguesia da Madalena, autarquia que presidia, um facto de extrema gravidade que, por si só, devia afastar qualquer possibilidade de exercício de funções executivas na Administração Pública.*

*O indicado, integra, aliás, a lista de vereadores da coligação PSD/CDS/IL. Durante a campanha eleitoral, o Partido Socialista alertou para esta realidade, já então considerando inaceitável que alguém condenado por burla integrasse uma lista liderada por quem que passava os dias a pregar a moral e os bons costumes.*

*Mesmo que a lei o permita, a ética e a moral públicas deviam impedir este tipo de nomeações. Quem foi condenado por burlar uma entidade pública não pode, nem deve, ser promovido para funções desta responsabilidade. Trata-se de uma decisão inaceitável, que desprestigia e fragiliza o Hospital de Gaia/Espinho e fere a confiança dos cidadãos nas instituições públicas.*

*O Partido Socialista espera que ainda seja possível reverter esta indicação, e em nome da credibilidade das instituições, da ética pública e do respeito pelos gaienses, manifesta o seu veemente protesto contra a indicação feita pelo Presidente da Câmara Municipal para administrador da ULS Gaia/Espinho.*

*Vila Nova de Gaia, 16 de dezembro de 2025*

*Os vereadores do Partido Socialista na CM Gaia*

*João Paulo correia*

*Maria José Gamboa*

*César Rodrigues*

*Fátima Menezes*

*Delmino Pereira”*

**O Senhor Vereador, Dr. João Paulo Moreira Correia**, disse que o referido processo está previsto na Lei e é votado no Conselho Metropolitano do Porto, como aconteceu e que o currículo está sujeito a avaliação da CRESAP, contudo, não é da responsabilidade desta entidade, avaliar o plano ético da pessoa candidata. Disse que o Hospital de Gaia, nos últimos anos, conquistou uma credibilidade nacional e em algumas áreas conquistou uma credibilidade internacional. Que hoje se festeja uma nova urgência, uma nova urgência pediátrica, uma nova unidade de cuidados intensivos, uma nova unidade de neurocríticos, uma nova unidade de psiquiatria e uma nova maternidade e, brevemente, a inauguração de um helitransporte de emergência médica, pelo que, se deve zelar pela integridade e pela idoneidade do hospital, no benefício do interesse público. Disse que se deve convencer e pressionar o Governo, no sentido de financiamento da segunda fase de requalificação do Hospital de Gaia. Que os vereadores do PS e os deputados do Partido Socialista reuniram-se, recentemente, com o Conselho de Administração e, nessa reunião, foi partilhado que a segunda fase de requalificação do hospital está estimada em 240 milhões de euros, pelo que, se torna necessário contribuir para a credibilidade do equipamento e, nesse sentido, não lhes parece ser credível a nomeação do cidadão em causa.

**O Senhor Vice-Presidente, Eng.º Álvaro Manuel Reis Santos**, disse conhecer bem o Senhor Dr. José Carlos Cidade e não ter dúvidas da sua integridade e qualificação. Que se cometeu alguma ilegalidade e foi condenado pelo Tribunal, já pagou por isso, pelo que, essa fragilidade não deve ser um fator impeditivo de exercer funções públicas. Recordou que houve alguns candidatos do Partido Socialista que estavam condenados ou a ser investigados e que integraram as listas do partido nas últimas eleições, não tendo sido fator impeditivo para que essas pessoas se pudessem candidatar, pelo que, não devem existir “dois pesos e duas medidas”. Disse não lhe parecer que o Senhor Dr. José Carlos Cidade esteja inibido de qualquer dos seus direitos cívicos e da sua participação cívica

e de ser indicado como representante dos Municípios de Vila Nova de Gaia e de Espinho, no Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde Gaia/Espinho.

**O Senhor Vereador, Dr. João Paulo Moreira Correia**, disse que o Senhor Dr. José Carlos Cidade não cometeu uma irregularidade, mas uma ilegalidade e, na sequência dessa violação da lei, foi condenado. Disse desconhecer a existência de alguém que pertencesse às listas do Partido Socialista e que estivesse condenado com trânsito em julgado e que, pessoalmente, não faz comentários sobre processos judiciais que não estejam transitados em julgado.

**O Senhor Vereador, Firmino Jorge Anjos Pereira**, disse que o Senhor Vereador, Dr. João Paulo Moreira Correia aproveita este momento para fazer o papel de moralista sobre o cidadão José Carlos Cidade. Que o ato praticado pelo cidadão foi enquanto militante do Partido Socialista e que, durante mais de uma década, o Senhor Vereador, Dr. João Paulo Moreira Correia conviveu com ele politicamente, dentro do Partido Socialista, e nunca terá manifestado o seu desagrado público nem protesto pelo crime praticado. Que o Senhor Vereador, Dr. João Paulo Moreira Correia referiu não se pronunciar sobre casos que tenham sido transitados em julgado e que, após esta manifestação de repúdio em relação ao cidadão em causa, gostaria que classificasse publicamente as condutas do ex-presidente da Câmara de Gaia, Dr. Eduardo Vitor Rodrigues, que perdeu o mandato por crime de peculato e que cujo processo já transitou em julgado.

**O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes**, disse ter sido pertinente a observação do Senhor Vice-Presidente, Eng.º Álvaro Santos, sobre a questão da dicotomia entre a moção apresentada pelo Senhor Vereador, Dr. João Paulo Moreira Correia, ser dos Vereadores do PS ou do Partido Socialista, porque a nomeação do Senhor Dr. José Carlos Cidade foi aprovada com 16 votos a favor, sendo 8 votos a favor dos Presidentes de Câmaras Socialistas, na Área Metropolitana do Porto.

**O Senhor Vereador, Dr. João Paulo Moreira Correia**, recomendou ao Senhor Vereador Firmino Jorge Anjos Pereira para rever a tipologia do crime que referiu, porque a mesma não está correta. Disse que das três vezes que foi candidato a presidente do PS/Gaia, o Dr. José Carlos Cidade, enquanto militante do PS, nunca fez parte das suas listas.

**O Senhor Vereador, Dr. António Fernando da Silva Rodrigues Machado** disse lamentar aquilo que ouviu por parte do Senhor Vereador, Dr. João Paulo Moreira Correia, porque não estava à espera de que esse fosse o seu conceito de justiça e de humanidade. Que uma pessoa que cometeu um erro há 10 anos, que pagou e cumpriu, continua a ser “perseguido” pelo Senhor Vereador, Dr. João Paulo Moreira Correia, pelo que, essa não é a justiça que pessoalmente conhece nem é a justiça que o PS defendeu pós 25 de abril.

**Deliberação:**

**Deliberado rejeitar a moção de protesto, com 5 votos contra do PPD/PSD.CDS-PP.IL e 1 voto contra do Chega e 5 votos a favor do PS.**

### PONTO PRÉVIO Nº 3

**O Senhor Vereador, Firmino Jorge Anjos Pereira**, informou que solicitou uma auditoria às obras da Escola Básica de Santa Marinha, visto que a anterior Câmara Municipal desistiu da candidatura ao PRR, ou seja, desperdiçou 8,5 milhões de euros. Disse que se irá aguardar pelas conclusões da auditoria, que será feita a quatro serviços camarários, contudo, face à gravidade da situação, teme que a auditoria seja alargada, porque além do caso da Escola de Santa Marinha de 8,5 milhões de euros, existem mais três processos do PRR, em que a Câmara anterior desistiu da candidatura, nomeadamente, a Unidade de Saúde dos Carvalhos que está em construção, no valor de 4,8 milhões de euros; a Unidade de Recursos Assistenciais Partilhados de Oliveira do Douro, no valor de 1 milhão 185 mil euros e a USF de Grijó, no valor de 1 milhão 325 mil euros. Disse concluir, como munícipe e como gaiense, que houve negligência política no acompanhamento destes processos, porque não é

possível que entre 2012 e 2014, a Câmara anterior tenha assinado os contratos programa do PRR e que, este ano, desista das candidaturas, desperdiçando quase 16 milhões de euros em apoios.

**O Senhor Vereador, Dr. João Paulo Moreira Correia**, disse não colocar em causa aquilo que foi referido pelo Senhor Vereador, Firmino Pereira, contudo, entende que o assunto merece um debate sério e com acesso a toda a informação, por parte dos Vereadores do PS.

**O Senhor Vereador, Firmino Jorge Anjos Pereira**, disse que serão facultados os contratos assinados.

**O Senhor Vereador, Dr. João Paulo Moreira Correia**, requereu, oralmente, que toda a documentação, em posse do Senhor Vereador, Firmino Pereira, seja facultada aos Senhores Vereadores do PS, para que todos possam abordar o assunto de forma igualitária.

**O Senhor Vereador Firmino Jorge Anjos Pereira**, disse que a informação pública será facultada.

#### PONTO PRÉVIO Nº 4

**O Senhor Vereador, Firmino Jorge Anjos Pereira**, referiu-se à comunidade educativa, dizendo que as refeições escolares disponibilizadas pela Câmara Municipal, entre 2016 e 2025, têm uma dívida por parte dos encarregados de educação de cerca de 1.600.000,00€, sendo que em processo de execução fiscal está o valor de 1.100.000,00€. Informou, ainda, que a Câmara vai tomar medidas para que os encarregados de educação tenham uma atitude de compromisso e de responsabilidade no pagamento destas refeições.

**O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes**, sobre a auditoria referida pelo Sr. Vereador, Firmino Pereira, disse que a mesma será feita internamente e que, de acordo com o que for apurado, poderá haver ou não a necessidade de um outro tipo de investigação por parte de entidades externas, que possam sufragar, de forma mais independente, aquilo que se venha a observar. Que, no caso das escolas, disse existirem decisões formais, tomadas em Câmara e situações diferentes, por exemplo, a situação da não utilização de mais de uma centena de milhões de euros para a construção de habitação em Gaia, num contrato assinado há mais 3 anos. Disse não fazer apreciações definitivas sobre a matéria, mas faz afirmações decorrentes de uma opinião na sequência daquilo que foi a observação, ainda que superficial, dos problemas. Que terá solicitado aos serviços, informações mais aprofundadas e, num ou noutro caso, informações para que se possa, do ponto de vista isento, fazer uma observação externa e mais independente, mas, no caso da habitação, disse admitir que haja uma maior vertente de negligência. Disse que, no caso da educação, existem atos proativos para a decisão, porque levar uma deliberação de câmara a assistência de um processo, é um ato de gestão proativo e atendendo que as verbas do PRR são verbas a fundo perdido, não tem nenhuma dúvida de manifestar a sua opinião, pelo que, se trata de gestão danosa e se se vier a confirmar, irá participar às autoridades.

#### PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO

##### **APROVAÇÃO DEFINITIVA DA ATA Nº 24 DA REUNIÃO DE CÂMARA (ORDINÁRIA PRIVADA) REALIZADA NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2025**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.

##### **Deliberação:**

**Deliberado, por unanimidade, aprovar definitivamente a ata nº 24 da reunião de Câmara (Ordinária Privada), realizada no dia 02 de dezembro de 2025.**



**NOVA PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES (IRS) PARA 2026**  
**EDOC/2025/144959**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 11.12.2025."*

**O Senhor Vereador, Dr. João Paulo Moreira Correia**, disse ter sido positiva a intervenção dos Vereadores do Partido Socialista na reunião de câmara, onde foi aprovado o aumento do IRS para 2026, com os votos contra do Partido Socialista. Que os argumentos apresentados, nomeadamente, o facto de considerarem que seria um erro aumentar o IRS para 2026, não só porque a receita cobrada pela Câmara em impostos, até o dia 3 de novembro, tinha ultrapassado largamente mais de 30% a receita cobrada até o mesmo dia 3 de novembro do ano anterior, como também havia compromissos eleitorais de todos os partidos, para uma trajetória descendente da carga fiscal e das taxas de impostos. Que os argumentos do PS não convenceram a maioria, mas estão certos de que a posição que assumiram seria a mais sólida. Disse que a Assembleia Municipal criou uma situação inesperada, em que a Iniciativa Liberal referiu não aprovar o aumento do IRS e que os Senhores Deputados do Chega rejeitaram por completo o aumento do IRS para 2026. Disse ter sido a primeira vez que documentos impactantes e relevantes para a governação do município foram retirados da discussão pelo Presidente da Câmara, porque viu-se confrontado com a possibilidade da proposta de IRS ser rejeitada pela própria Assembleia Municipal, porque o aumento do IRS proposto pelo atual executivo não era de 0,5%, mas de 20%. Referiu-se à comunicação institucional da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, porque, apesar da publicação ter sido eliminada, esteve na página da Câmara Municipal a informação de que o Executivo iria aprovar, hoje, uma descida do IRS, o que não corresponde à verdade, porque o que é proposto é manter para 2026 a taxa que estava em vigor em 2025. Relativamente à proposta da derrama, disse que os Vereadores do PS votaram a favor anteriormente, pelo que, voltarão a fazê-lo. Quanto à proposta do IRS, disse que o Partido Socialista se abstém na mesma lógica que manifestou relativamente à proposta do IMI, ou seja, a maioria representada na Câmara Municipal votou a favor da manutenção da taxa de IMI para 2026 e o PS terá pedido a descida dessa taxa para 2026.

**O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes**, disse ser mentira aquilo que o Senhor Vereador Dr. João Paulo Moreira Correia referiu, porque não houve nenhum partido na Assembleia Municipal que lhe tenha exigido a descida, ou seja, a retirada do assunto de discussão foi da sua e exclusiva iniciativa.

**Deliberação:**

**Deliberado**, por maioria, por 5 votos a favor do PPD/PSD.CDS-PP.IL, 1 voto a favor do Chega e 5 abstenções do PS, **apreciar e submeter à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea ccc) do nº 1, do artigo 33º e alínea c) do nº 1 do artigo 25º, ambos do RJAL, para aprovação, a fixação para o ano de 2026, de uma participação de 2,5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal em Vila Nova de Gaia, nos termos do disposto nos nºs 1 e 2 do artigo 26º do Regime Financeiro das Autarquias Locais, aprovada pela Lei nº 73/2013 de 03 de setembro, na sua redação atual, revogando-se a deliberação da reunião ordinária privada de 02 de dezembro de 2025.**

**NOVA PROPOSTA DE DERRAMA PARA 2026**  
**EDOC/2025/144962**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 11.12.2025."

**Deliberação:**

**Deliberado, por unanimidade, apreciar e submeter à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º e alínea d) do nº 1 do artigo 25º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, para aprovação da fixação das taxas de Derrama, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC), no exercício de 2025, nas seguintes condições:**

**1- De acordo com os n.ºs 1, 23 e 24 do artigo 18º da Lei 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais), na sua redação atual, seja fixada a taxa de derrama nos seguintes valores:**

- 1,25% para empresas com um volume de negócios superior a €150.000;
- 0,9% para empresas com um volume de negócios até €150.000;
- Isenção, durante 1 ano, para empresas que se fixaram no concelho em 2025 e desde que tenham criado e mantido durante esse período, cinco ou mais postos de trabalho.

**2 - Que o produto da sua cobrança seja afeto, no ano de 2026, ao financiamento dos investimentos, que constarão do Plano Plurianual de Investimentos e orçamento para esse ano.**

**3 - Revogar a deliberação da reunião ordinária privada de 02 de dezembro de 2025.**

**PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA NAS EMPRESAS SULDOURO – VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, S.A. E SIMDOURO – SANEAMENTO DO GRANDE PORTO, S.A**  
**EDOC/2025/150369**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 27.11.2025."

**Deliberação:**

**Deliberado, por maioria, por 5 votos a favor do PPD/PSD.CDS-PP.IL, 1 voto a favor do Chega e 5 abstenções do PS, aprovar a seguinte proposta de representação do Município de Vila Nova de Gaia, nas empresas SULDOURO – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos, S.A. e SIMDOURO – Saneamento do Grande Porto, S.A:**

**Dra. Sandra Cristine Gomes Oliveira de Matos - SIMDOURO – Saneamento do Grande Porto, S.A e Dra. Susana Sofia Carvalho de Sousa - SULDOURO – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos, S.A.**

**PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DO ENCARREGADO DA PROTEÇÃO DE DADOS**  
**EDOC/2025/152887**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 10.12.2025."

**Deliberação:**

**Deliberado, por maioria, por 5 votos a favor do PPD/PSD.CDS-PP.IL, 1 voto a favor do Chega e 5 abstenções do PS, aprovar a designação do Dr. Américo Rui Rocha Marques dos Santos, como Encarregado da Proteção de Dados, nos termos propostos.**

**PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL AO ATLETA MATEUS SOUTO MIDE**

**EDOC/2025/152882**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente de Câmara: “À Câmara para aprovação. 03.12.2025.”*

**Deliberação:**

**Deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição da Medalha de Mérito Municipal, Classe Desportivo, Grau Ouro, ao atleta Mateus Souto Mide, nos termos propostos.**

**DENÚNCIA DO ACORDO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O CONSELHO PORTUGUÊS PARA A PAZ E COOPERAÇÃO**

**EDOC/2019/76936**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente de Câmara: “À Câmara para ratificação. 10.12.2025.”*

O Senhor Vereador, Dr. João Paulo Moreira Correia solicitou a retirada do presente assunto da ordem do dia, para uma melhor análise.

O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes, concordou e o presente assunto foi retirado da ordem do dia.

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO**

**1ª ADENDA AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO REEMBOLSÁVEL À OPERAÇÃO NORTE-03-1204-FEDER-000057 – “REABILITAÇÃO ENERGÉTICA DOS EMPREENDIMENTOS PROF. CARLOS ALBERTO MOTA PINTO – PEDROSO E ROSA MOTA – CANELAS”**

**EDOC/2025/147113**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente de Câmara: “À Câmara para ratificação. 10.12.2025.”*

**Deliberação:**

**Deliberado, por maioria, por 5 votos a favor do PPD/PSD.CDS-PP.IL, 1 voto a favor do Chega e 5 abstenções do PS, ratificar a 1ª adenda ao contrato de financiamento reembolsável à Operação NORTE-03-1204-FEDER-000057 – “Reabilitação Energética dos Empreendimentos Prof. Carlos Alberto Mota Pinto – Pedroso e Rosa Mota – Canelas”, nos termos apresentados.**

**1ª ADENDA AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO REEMBOLSÁVEL À OPERAÇÃO NORTE-03-1204-FEDER-000071 – “REABILITAÇÃO ENERGÉTICA DOS EMPREENDIMENTOS DE HABITAÇÃO SOCIAL RUY DE CARVALHO, BELA VISTA, MANUEL PACHECO MIRANDA E MONTE CRASTO EM VILA NOVA DE GAIA”**

**EDOC/2025/147133**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente de Câmara: “À Câmara para ratificação. 10.12.2025.”*



**Deliberação:**

**Deliberado**, por maioria, por 5 votos a favor do PPD/PSD.CDS-PP.IL, 1 voto a favor do Chega e 5 abstenções do PS, **ratificar a 1ª adenda ao contrato de financiamento reembolsável à Operação NORTE-03-1204-FEDER - 000071 – “Reabilitação Energética dos Empreendimentos de Habitação Social Ruy de Carvalho, Bela Vista, Manuel Pacheco Miranda e Monte Crasto em Vila Nova de Gaia”**, nos termos apresentados.

**1ª ADENDA AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO REEMBOLSÁVEL À OPERAÇÃO NORTE-05-2316-FEDER-000031 – “REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS NO NÚCLEO PISCATÓRIO DA AGUDA”**

**EDOC/2025/147140**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente de Câmara: “À Câmara para ratificação. 10.12.2025.”*

**Deliberação:**

**Deliberado**, por maioria, por 5 votos a favor do PPD/PSD.CDS-PP.IL, 1 voto a favor do Chega e 5 abstenções do PS, **ratificar a 1ª adenda ao contrato de financiamento reembolsável à Operação NORTE – 05 – 2316 – FEDER - 000031 – “Reabilitação de Edifícios no Núcleo Piscatório da Aguda”**, nos termos apresentados.

**INFORMAÇÃO TRIMESTRAL NO ÂMBITO DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS – III TRIMESTRE DE 2025**

**EDOC/2025/146567**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente de Câmara: “À Câmara. 10.12.2025.”*

**Deliberação:**

**A Câmara tomou conhecimento.**

**REVOGAÇÃO DO ACORDO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA, NO ÂMBITO DO PROJETO MOB+ - CONCESSÃO DO PRAZO DE AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS E DEVOLUÇÃO DA TOTALIDADE DO VALOR DO APOIO ATRIBUÍDO**

**EDOC/2022/42970**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 12, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente de Câmara: “À Câmara. 10.12.2025.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a revogação do acordo de colaboração celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e a União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, no âmbito do Projeto MOB+, assim como, a concessão do prazo de audiência de interessados e devolução da totalidade do valor do apoio atribuído, nos termos informados.**



**CONTRATO DE CONCESSÃO DE UTILIZAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO HÍDRICO PARA IMPLANTAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE UM APOIO DE PRAIA COMPLETO (C00004/2021-RH3.131.O), CELEBRADO EM 17 DE ABRIL DE 2020 COM A AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE, I.P. – CEDÊNCIA DA POSIÇÃO CONTRATUAL, MINUTA DE ADITAMENTO AO CONTRATO E NOMEAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO**  
**EDOC/2024/111029**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 13, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente de Câmara: “À Câmara. 10.12.2025.”*

**Deliberação:**

**Deliberado**, por maioria, por 5 votos a favor do PPD/PSD.CDS-PP.IL, 1 voto a favor do Chega e 5 abstenções do PS, nos termos informados, o seguinte:

1- Autorizar a cedência da posição contratual de *Saturn Talent - Actividades Hoteleiras, Lda.*, NIPC 513 430 040, para a sociedade *Obbatata, Unipessoal, Lda.*, NIPC 515 438 103, no contrato de concessão de utilização do domínio público hídrico para implantação e exploração de um apoio de praia completo (C00004/2021-RH3.131.O), celebrado em 17 de abril de 2020 com a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.;

2- Aprovar a minuta de Aditamento ao Contrato de Concessão de Utilização do Domínio Público Hídrico, respeitante à área balnear Mar e Sol, freguesia de Arcozelo, neste concelho (doc. junto na presente distribuição).

3- A nomeação do Gestor do Contrato (Dra. Sara Fernandes), nos termos do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos (CCP).

**REALIZAÇÃO DO EVENTO “VILA NATAL 2025”, NA FREGUESIA DE PEDROSO – APROVAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE RECINTO DE ITINERANTE E IMPROVISADO E ISENÇÃO DAS TAXAS ASSOCIADAS**

**EDOC/2025/136128**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 14, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente de Câmara: “Aprovo. À Câmara para ratificação. 10.12.2025.”*

**Deliberação:**

**Deliberado**, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente de Câmara de 10.12.2025, que aprovou, nos termos informados, o seguinte:

- O deferimento do pedido de instalação dos recintos;
- O reconhecimento da isenção das taxas municipais aplicáveis, que liquidam em 2.371,23€, com o fundamento referido na presente distribuição;
- Emitir a licença respetiva, mediante a assinatura do Alvará cuja minuta se junta na presente distribuição.

**REALIZAÇÃO DO EVENTO “PRAÇA DE NATAL”, NA FREGUESIA DE SÃO PEDRO DA AFURADA - APROVAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE RECINTO IMPROVISADO E ISENÇÃO DAS TAXAS ASSOCIADAS**

**EDOC/2025/147695**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 15, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente de Câmara: “Aprovo. À Câmara para ratificação. 10.12.2025.”*



**Deliberação:**

**Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente de Câmara de 10.12.2025, que aprovou, nos termos informados, o seguinte:**

- O deferimento do pedido de instalação dos recintos improvisados (4 tendas), no local e datas indicados;
- A validação dos termos e assinatura da licença, cuja minuta se encontra anexa à presente distribuição;
- Aprovar a isenção das taxas no valor total de 23.358,00€.

**PEDIDO DE CEDÊNCIA DO RECINTO DA FEIRA DOS CARVALHOS PARA A REALIZAÇÃO DE UMA “FEIRA DE NATAL”, NO DIA 21 DE DEZEMBRO E ISENÇÃO DAS TAXAS MUNICIPAIS APLICÁVEIS, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DE FEIRANTES DO DISTRITO DO PORTO, DOURO E MINHO**

**EDOC/2025/147279**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 16, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente de Câmara: “À Câmara. 10.12.2025.”*

**Deliberação:**

**Deliberado, por unanimidade, aprovar o pedido de isenção das taxas municipais aplicáveis, no montante que exceda 50,00€, por se verificar que a realização do evento apoia a prossecução do interesse público municipal, solicitado pela Associação de Feirantes dos Distrito do Porto, Douro e Minho, nos termos informados.**

**PROPOSTA DE RENOVAÇÃO DAS LICENÇAS DE OCUPAÇÃO EM FEIRAS E LOJAS MUNICIPAIS, ATRIBUÍDAS PELO PRAZO DE 5 (CINCO) ANOS**

**EDOC/2025/149999**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 17, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente de Câmara: “À Câmara. 20.12.2025.”*

**O Senhor Vereador, Dr. António Fernando da Silva Rodrigues Machado, disse ser um assunto relacionado com os feirantes da Feira dos Carvalhos, no sentido de resolver o problema de renovação dos lugares, por 5 anos.**

**Deliberação:**

**Deliberado, por unanimidade, autorizar, nos termos informados, o seguinte.**

1. A renovação, por igual período, de todas as licenças atribuídas a partir de 2019, pelo prazo de 5 anos para as feiras (Carvalhos, Canidelo, Afurada e Arcozelo) e lojas municipais, com exceção das que foram atribuídas já em 2025, desde que os respetivos titulares mantenham as condições de acesso à atividade (situação regularizada junto da Direção Geral das atividades Económicas e da Autoridade Tributária e não sejam titulares de dívidas ao Município);
2. Que a renovação produza efeitos a partir do termo da licença, última prorrogação automática decorrente da legislação excecional COVID-19.

**FUNDO DE APOIO À RECUPERAÇÃO COVID-19 - APPACDM**  
**EDOC/2022/102445**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 18, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 11.12.2025."*

**A Senhora Vereadora, Dr<sup>a</sup>. Elizabete Cristina Cardoso da Silva**, disse se tratar de verbas atribuídas pelo Município, no âmbito do COVID19, que não foram utilizadas.

**Deliberação:**

**Deliberado, por unanimidade, aprovar a rescisão do contrato e devolução da verba paga e não utilizada, concedendo à APPACDM de Vila Nova de Gaia – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental, o prazo legalmente estabelecido para efeitos de audiência de interessados, nos termos informados.**

**CONTRATO PROGRAMA CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VALADARES, PARA APOIO AO INVESTIMENTO – 3ª ADENDA**

**EDOC/2025/150429**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 19, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara para ratificação. 11.12.2025."*

**O Senhor Presidente, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes**, disse que a Câmara anterior atribuiu um apoio anual à instituição em causa e, esta Câmara, reiterou o mesmo. Manifestou a preocupação desta Câmara relativamente a outras situações, por exemplo, em relação a um lar em Canidelo, a um Centro de Dia em Vilar do Paraíso e a uma IPSS, em que a participação do Estado é muito baixa, não ultrapassando os 20% e os valores das obras e dos investimentos são muito superiores. Que o anterior executivo deu, durante dois anos, uma verba suplementar de 150.000 euros, mas em relação ao valor global das obras é insuficiente se se tiver em linha de conta a execução financeira de ter de ser feita até 31 de agosto.

**O Senhor Vereador, Dr. João Paulo Moreira Correia**, disse serem obras ambiciosas e necessárias para Vila Nova de Gaia e seria importante que, estas instituições e os seus dirigentes, tivessem tido a coragem de avançar com estas candidaturas. Disse que as regras do PRR não são iguais às regras do Portugal2020, pois são mais restritivas e acabam por dificultar aquilo que são as margens de financiamento próprio do PRR, à obra.

**Deliberação:**

**Deliberado, por unanimidade, ratificar a 3ª adenda ao Contrato Programa celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Valadares, para apoio ao investimento, nos termos apresentados.**

**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E AS JUNTAS DE FREGUESIA PARA APOIO A ATIVIDADES NO VALOR TOTAL DE 249.500,00€**

**EDOC/2025/153991**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 20, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 11.12.2025."*

**O Senhor Vereador, Dr. Joaquim César Ramos Rodrigues**, perguntou se os duodécimos que foram aprovados por esta Câmara Municipal e destinados às Juntas de Freguesia desagregadas, já foram transferidos para as mesmas.



**O Senhor Vereador, Dr. António Fernando da Silva Rodrigues Machado**, diz ter feito uma consulta pessoal junto das Juntas de Freguesias e que os duodécimos estão a ser pagos.

**O Senhor Vereador, Dr. Joaquim César Ramos Rodrigues**, perguntou quais os critérios adotados na atribuição dos duodécimos às Juntas de Freguesia, porque os valores atribuídos a cada uma delas, são diferentes.

**O Senhor Vereador, Dr. António Fernando da Silva Rodrigues Machado**, disse que o critério adotado é, em primeiro, avaliar as necessidades urgentes de cada uma das Juntas de Freguesia até ao final do ano. Que cada Junta de Freguesia enviou a listagem com as rubricas onde constavam as suas necessidades e os respetivos valores, pelo que, os montantes são díspares entre as freguesias. Que a Câmara Municipal definiu a atribuição de 1.000 euros como valor mínimo e 25.000 como valor máximo.

**O Senhor Vereador, Dr. Joaquim César Ramos Rodrigues**, solicitou que a Câmara Municipal tivesse em consideração as freguesias que receberam, apenas, a comparticipação de 1.000 euros.

**Deliberação:**

**Deliberado, por unanimidade, aprovar acordo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e as Juntas de Freguesia, para apoio a atividades, no valor total de 249.500,00€, nos termos apresentados.**

**REVOGAÇÃO DE CEDÊNCIA DO PAVILHÃO POLIDESPORTIVO DA AFURADA À ASSOCIAÇÃO UNIDOS AO BAIRRO E CEDÊNCIA DO MESMO À JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO PEDRO DA AFURADA**

**EDOC/2025/153604**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 21, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 11.12.2025."*

**O Senhor Vereador, Dr. João Paulo Moreira Correia**, disse que o PS vota contra a proposta de revogação, porque se trata de um protocolo recente assinado entre a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia e a Associação Unidos ao Bairro, da freguesia da Afurada. Que entendem não existir nenhuma razão para a revogação do mesmo, porque o argumento apontado pela Junta de Freguesia de disponibilizar o pavilhão para a prática desportiva a outras instituições da freguesia, é um argumento que se verifica em outras freguesias do concelho e isso implicaria a revogação de outros protocolos. Que devido ao facto de ser um protocolo muito recente e não existir uma pronúncia por parte da associação relativamente à presente revogação, os Vereadores do PS votam contra.

**O Senhor Vereador, Dr. António Fernando da Silva Rodrigues Machado**, disse que a informação que a Câmara Municipal possui e depois da reunião realizada com várias entidades locais, incluindo a Junta de Freguesia, o polidesportivo não estava a ser utilizado nem a ser rentabilizado. Que a Junta de Freguesia tem um projeto para colocar o polidesportivo à disposição das populações e que a Associação, na sequência do protocolado apenas utiliza um contentor localizado entre o polidesportivo e a escola. Disse existirem reclamações da escola e de outras entidades localizadas nas proximidades, contra o facto do contentor não ter condições, pelo que, a Câmara Municipal está a tentar resolver as questões colocadas pela população e devolver à Junta de Freguesia, a gestão do polidesportivo.

**O Senhor Presidente, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes**, disse aceitar os argumentos evocados pelo Senhor Vereador, Dr. João Paulo Moreira Correia e que a tendência da atual Câmara consistirá em apostar na descentralização nas freguesias.



**Deliberação:**

**Deliberado** por maioria, por 5 votos a favor do PPD/PSD.CDS-PP.IL, 1 voto a favor do Chega e 5 votos contra do PS, **aprovar, nos termos informados, o seguinte:**

1. A revogação da deliberação da Exma. Câmara Municipal realizada a 05/03/2025 na qual se procedeu à cedência das instalações do Polidesportivo da Afurada à Associação "Grupo Recreativo e Desportivo Unidos ao Bairro"; e
2. A submissão à Assembleia Municipal, nos termos da alínea j) do número 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, para aprovação da cedência do referido equipamento municipal - Pavilhão Polidesportivo da Afurada, sito na Rua Quinta das Chãs, freguesia de S. Pedro da Afurada - à Junta de Freguesia de S. Pedro da Afurada, pelo prazo de 2 (dois) anos, renovável automaticamente pelo mesmo prazo, e aprovação da respetiva minuta, anexa à presente distribuição.

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA**

**CONTRATO DE CONCESSÃO, COM O CONSÓRCIO FORMADO PELAS SOCIEDADES "FCC CONSTRUCCION S.A. (SUCURSAL) / ALBERTO COUTO ALVES, S.A. / CONTRATAS Y VENTAS, S.A.U. – SUCURSAL EM PORTUGAL", PARA UTILIZAÇÃO DE UM TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA APOIO LOGÍSTICO À EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE EXECUÇÃO DA OBRA PÚBLICA DA LINHA RUBI**  
**EDOC/2024/70772**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 22, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 10.12.2025."*

**Deliberação:**

**Deliberado, por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:**

- I - Autorizar a utilização privativa do terreno sito no gaveto da Rua Serafim Rodrigues Canedo e Rua Doutor Carlos Vale, na freguesia de Mafamude, integrado no domínio público municipal, através do Alvará de Loteamento número 36/07, de 27 de setembro - Parcela A e identificado na planta anexa à presente distribuição, pelo consórcio adjudicatário da Linha Rubi da Metro do Porto S.A. composto pelas sociedades "FCC CONSTRUCCION, S.A.", "ALBERTO COUTO ALVES, S.A." e "CONTRATAS Y VENTAS, S.A.U. - SUCURSAL EM PORTUGAL" (conforme se verifica pelo contrato de empreitada outorgado em 03 de novembro de 2023), para instalação de um estaleiro de obra de apoio à referida empreitada, até 31/12/2026, mediante o pagamento da taxa de Euros 44.982,00 (quarenta e quatro mil novecentos e oitenta e dois euros), por força da aplicação do número 11 do artigo 5.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município, designando como gestora do contrato Helena Almeida afeta à Divisão de Património e Expropriações;
- II - Aprovar a minuta do respetivo contrato que segue em anexo à presente distribuição.



**CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICIDADE NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA PARA ACORDO-QUADRO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOTELEIRO, PARA OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO, DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA – AUTORIZAÇÃO PARA ALTERAÇÃO DO PRESIDENTE DO JÚRI**

**EDOC/2025/123791**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 23, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 11.12.2025."*

**Deliberação:**

**Deliberado**, por maioria, por 5 votos a favor do PPD/PSD.CDS-PP.IL, 1 voto a favor do Chega e 5 abstenções do PS, **aprovar, nos termos informados, o seguinte:**

- A substituição do membro de júri (Presidente), anteriormente designado, Dr. Sérgio Afonso pela Dra. Bárbara Camarinha;
- A substituição do membro de júri (Vogal efetivo), anteriormente designado, Dra. Tânia Silva pela Dra. Elsa Afonso.

**VENDA DA FRAÇÃO AUTÓNOMA DESIGNADA PELA LETRA "J", QUE CORRESPONDE A HABITAÇÃO, SITA NA RUA DA BOA NOVA, NO LUGAR DO PENEDO OU LUGAR DA ESTRADA, FREGUESIA DE VALADARES, DO CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA – MINUTA DE ESCRITURA DE COMPRA E VENDA**

**EDOC/2025/38116**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 24, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 10.12.2025."*

**O Senhor Vice-Presidente, Eng.º Álvaro Manuel Reis Santos**, disse tratar-se de um contrato promessa celebrado em 1988, referente a atribuição de uma casa a um casal, em regime de renda resolúvel. Que em 2024, o casal divorciou-se e, agora, surge a necessidade de se celebrar a respetiva escritura de compra e venda com a senhora, uma vez que a liquidação total do valor já foi efetuada até fevereiro de 2025.

**Deliberação:**

**Deliberado**, por maioria, por 5 votos a favor do PPD/PSD.CDS-PP.IL, 1 voto a favor do Chega e 5 abstenções do PS, **nos termos informados, o seguinte:**

1. **Aprovar a venda da fração autónoma designada pela letra "J", que corresponde a habitação, com área de 73,34 m<sup>2</sup>, sita no 2.º andar, direito, frente, habitação vinte e dois, com entrada pelo número duzentos e vinte e cinco, do prédio constituído em propriedade horizontal, na Rua da Boa Nova, no Lugar do Penedo ou Lugar da Estrada, inscrita na matriz predial urbana da Freguesia de Valadares, sob o artigo 8593 e descrita na Primeira Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 1983, freguesia de Valadares, deste concelho, pelo valor total de € 8.230,16 (oito mil duzentos e trinta euros e dezasseis cêntimos) a Maria Fernanda Vieira de Magalhães;**
2. **Aprovar a respetiva minuta da escritura de compra e venda, anexa à presente distribuição.**



**APLICABILIDADE DA MODIFICAÇÃO OBJETIVA AOS CONTRATOS DOS ACORDOS QUADRO, NA MATÉRIA REFERENTE À REVISÃO DE PREÇOS NOS CONTRATOS DE “CALL OFFS” CELEBRADOS AO ABRIGO DO “LOTE ZONA A DO ACORDO QUADRO PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS NA VIA PÚBLICA”, DO “LOTE ÁREA 1 ACORDO QUADRO PARA A MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS BETUMINOSOS” E DO “LOTE ÁREA 3 DO ACORDO QUADRO PARA A MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS BETUMINOSOS”**  
**EDOC/2025/129809**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 25, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente de Câmara: “À Câmara. 11.12.2025.”*

**Deliberação:**

**Deliberado, por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:**

**1. Manter o entendimento, já aprovado nas deliberações proferidas em reunião da Câmara Municipal de 22 de agosto de 2022, 21 de novembro de 2022, 23 de janeiro de 2023 e 27 de março de 2023, que estabelece que:**

**- As modificações objetivas aos contratos devem ser entendidas como aplicáveis a contratos que estão ou venham a estar em execução e não a contratos já executados, desde logo, porque não é admissível a prorrogação de um contrato já extinto, pelo que, no que se refere à aplicabilidade prática da modificação realizada a contratos de Acordo Quadro, deverá ser realizada nos seguintes termos:**

**i) Para os call offs ainda a celebrar, a modificação da cláusula de revisão de preços no Acordo-Quadro é-lhes diretamente aplicável;**

**ii) Para os call offs que se encontram em vigor, é necessário efetuar uma modificação objetiva a esses contratos, com a realização de uma adenda, no sentido de se proceder à correção da cláusula de revisão de preços, sendo que só dessa forma será possível aplicar-lhes a modificação realizada aos contratos do Acordo Quadro;**

**iii) Para os call offs que foram celebrados e que já se encontram totalmente executados a modificação da cláusula de revisão de preços não lhes é aplicável;**

**iv. Aplicar a modificação realizada aos contratos dos Acordos Quadro, em matéria de revisão de preços, aos contratos decorrentes de call offs que à data da deliberação da modificação contratual (22.08.2022), se encontravam em execução, através da realização de uma adenda.**

**2. Caso seja aprovado o ponto anterior, Indeferir o pedido de regularização de quantias em dívida, relativas a diferenças a título de revisão de preços, nos contratos de “call offs” celebrados ao abrigo do “Lote Zona A do Acordo Quadro para a Realização de Obras na Via Pública”, do “Lote Área 1 Acordo Quadro para a Manutenção de Pavimentos Betuminosos” e do “Lote Área 3 do Acordo Quadro para a Manutenção de Pavimentos Betuminosos”, apresentada pelo requerente “José Moreira Fernandes & Filhos, S.A., nos termos devidamente fundamentados nos pontos III, IV e V da informação;**

**3. Autorizar a notificação ao requerente das decisões proferidas nos pontos anteriores.**



**DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E ARQUIVO**  
**AUTORIZAÇÃO DE CABIMENTAÇÃO N.º 3043 RELATIVA AO PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DA**  
**VERBA – RED 1400/2025, LOTE 3 DO CPI/2024/2879 – PRÉMIO DE SEGUROS - RATIFICAÇÃO**  
**EDOC/2025/124075**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 26, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 11.12.2025."*

**Deliberação:**

**Deliberado**, por maioria, por 5 votos a favor do PPD/PSD.CDS-PP.IL, 1 voto a favor do Chega e 5 abstenções do PS, **ratificar a autorização de cabimentação nº 3043 relativa ao pedido de antecipação da verba – RED 1400 / 2025 / Lote 3 do CPI/2024/2879, nos termos informados.**

**PEDIDOS DE ISENÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS DE**  
**UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS**  
**EDOC/2025/153880**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 27, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 11.12.2025."*

**Deliberação:**

**Deliberado**, por unanimidade, **aprovar os pedidos de isenção total ou parcial do pagamento de taxas municipais, relativas à utilização de viaturas municipais, nos termos da listagem anexa à presente distribuição.**

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL E CARREIRAS**  
**RECRUTAMENTO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES**  
**PÚBLICAS, A TERMO RESOLUTIVO INCERTO, NA CARREIRA DE ASSISTENTE**  
**OPERACIONAL, AUXILIARES DE AÇÃO EDUCATIVA (PROC. Nº 04/2025 – RESERVA DE**  
**RECRUTAMENTO), NECESSÁRIOS PARA CUMPRIMENTO DE RATIOS NOS VARIADOS**  
**AGRUPAMENTOS ESCOLARES DO MUNICÍPIO**  
**EDOC/2025/80470**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 28, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 10.12.2025."*

**Deliberação:**

**Deliberado**, por unanimidade, **autorizar o recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo incerto, na carreira de assistente operacional (Proc. 04/2025 – reserva de recrutamento) – auxiliares de ação educativa, necessários para cumprimento de ratios nos variados Agrupamentos Escolares do Município de Vila Nova de Gaia, nos termos informados.**

**PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE**  
**TÉCNICOS AEC PARA O ANO LETIVO 2025/2026**  
**EDOC/2025/111088**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 29, apenas no original.



Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 10.12.2025."

**Deliberação:**

**Deliberado, por unanimidade, submeter o presente assunto, aprovado em reunião de Câmara de 06 de outubro de 2025, a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos informados.**

**CALENDARIZAÇÃO DE VENCIMENTOS PARA O ANO 2026**

**EDOC/2025/150261**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 30, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 10.12.2025."

**Deliberação:**

**Deliberado, por unanimidade, aprovar a calendarização de vencimentos para o ano de 2026, nos termos informados.**

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS**  
**POSTURAS MUNICIPAIS DE TRÂNSITO NA TRAVESSA DAS MATAS, FREGUESIA DE SANTA MARINHA**

**EDOC/2025/129277**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 31, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 10.12.2025."

**O Senhor Vereador Dr. João Paulo Moreira Correia**, disse que os Vereadores do PS se abstêm na votação dos pontos 31 ao 37 da presente ordem do dia, porque na documentação apresentada, os processos em análise não têm o parecer da respetiva junta de freguesia. Relativamente aos pontos 38, 39 e 42, os Vereadores do PS votam a favor, porque os mesmos são acompanhados pelo parecer da respetiva Junta de Freguesia e se abstêm nos pontos 40 e 41.

**Deliberação:**

**Deliberado, por maioria, por 5 votos a favor do PPD/PSD.CDS-PP.IL, 1 voto a favor do Chega e 5 abstenções do PS, aprovar, nos termos informados, as seguintes Posturas Municipais de Trânsito:**

- Implementação de trânsito de sentido único, na Travessa das Matas, com sentido da Rua das Matas para a Rua de Latino Coelho (sinal vertical H3 a montante e C1 a jusante), em Santa Marinha, aquando da conclusão das obras de Requalificação da Travessa das Matas;

- Implementação de trânsito proibido a veículos pesados "exceto veículos de recolha de RSU" na Travessa das Matas (sinal vertical C3b com o adicional M.10a junto ao entroncamento com a Rua das Matas), em Santa Marinha, aquando da conclusão das obras de Requalificação da Travessa das Matas.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº 1, do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, com a atual redação.

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DA CHAVINHA DE ÁGUA, FREGUESIA DE CANELAS**

**EDOC/2025/134958**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 32, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 10.12.2025."*

**Deliberação:**

**Deliberado**, por maioria, por 5 votos a favor do PPD/PSD.CDS-PP.IL, 1 voto a favor do Chega e 5 abstenções do PS, **aprovar, nos termos informados, a regularização da seguinte Postura Municipal de Trânsito:**

- Implementação de paragem obrigatória (B2 – STOP) na Rua da Chavinha de Água, junto ao entroncamento com a Rua de Delfim de Lima, em Canelas.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº 1, do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, com a atual redação.

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DE GRÉMIO PROSPERIDADE E DE REGULARIZAÇÃO NA RUA DO ZEFERINO COSTA, NA FREGUESIA DE SANTA MARINHA**

**EDOC/2025/122614**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 33, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 10.12.2025."*

**Deliberação:**

**Deliberado**, por maioria, por 5 votos a favor do PPD/PSD.CDS-PP.IL, 1 voto a favor do Chega e 5 abstenções do PS, **aprovar, nos termos informados, as seguintes Posturas Municipais de Trânsito:**

- Implementação de trânsito nos dois sentidos na Rua de Grémio Prosperidade, entre o cruzamento com a Rua do Zeferino Costa e a Via Engenheiro Edgar Cardoso, em Santa Marinha;

- Implementação de sentido único na Rua de Grémio Prosperidade, desde o entroncamento com a Rua do Zeferino Costa para o Largo do Montinho (Nascente/Poente, com colocação do sinal vertical H3 a montante e C1 a jusante), em Santa Marinha;

- Implementação de paragem obrigatória (colocação do sinal vertical B2) na Rua de Grémio Prosperidade, junto ao entroncamento com o Largo do Montinho, em Santa Marinha.

Tendo constatado a existência de um sinal de sentido proibido (sinal vertical C1) na entrada da Rua do Zeferino Costa, junto ao entroncamento com a Rua de Grémio Prosperidade, o que se justifica pela reduzida largura da faixa de rodagem numa extensão de aproximadamente 30m, propõe-se a regularização da aprovação da seguinte Postura Municipal de Trânsito:

- Implementação de sentido único na Rua de Zeferino Costa, sentido Norte/Sul, numa extensão de aproximadamente 30m, (perto do número de polícia 84) até à Rua de Grémio Prosperidade (com colocação do sinal vertical H3 a montante e C1 a jusante), em Santa Marinha.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº 1, do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, com a atual redação.



**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA PROFESSOR MANUEL CARDOSO RIBEIRO, NA FREGUESIA DA MADALENA**  
**EDOC/2025/136782**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 34, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 10.12.2025."*

**Deliberação:**

**Deliberado**, por maioria, por 5 votos a favor do PPD/PSD.CDS-PP.IL, 1 voto a favor do Chega e 5 abstenções do PS, **aprovar, nos termos informados, a regularização da seguinte Postura Municipal de Trânsito:**

- Implementação de paragem obrigatória (colocação do sinal vertical B2 – STOP) na Rua Professor Manuel Cardoso Ribeiro, entroncamento com a Rua da Pena, na freguesia da Madalena, aquando da execução da obra.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº 1, do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, com a atual redação.

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NAS ENTRADAS DO TÚNEL DA RUA DO RIO DE ALÉM, FREGUESIA DE ARCOZELO**  
**EDOC/2025/136683**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 35, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 10.12.2025."*

**Deliberação:**

**Deliberado**, por maioria, por 5 votos a favor do PPD/PSD.CDS-PP.IL, 1 voto a favor do Chega e 5 abstenções do PS, **aprovar, nos termos informados, a regularização da seguinte Postura Municipal de Trânsito:**

- Implementação de trânsito proibido a veículos de altura superior a 3,40m (sinal vertical C9\_3,40) e ambos os lados de sentido de trânsito junto ao túnel na Rua do Rio de Além, em Arcozelo.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº 1, do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, com a atual redação.

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DACIANA BAPTISTA MARQUES, FREGUESIA DE SÃO PEDRO DA AFURADA**  
**EDOC/2025/136814**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 36, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 10.12.2025."*

**Deliberação:**

**Deliberado**, por maioria, por 5 votos a favor do PPD/PSD.CDS-PP.IL, 1 voto a favor do Chega e 5 abstenções do PS, **aprovar, nos termos informados, a regularização da seguinte Postura Municipal de Trânsito:**

- Implementação de paragem obrigatória (sinal vertical B2 – STOP) na Rua Daciano Baptista Marques, no entroncamento com a Rua de Chás, em São Pedro da Afurada.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº 1, do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, com a atual redação.

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA TRAVESSA DO NORA E NA RUA ALTO DAS CHOUSELAS ENTRE A RUA NOVA DE CHOUSELAS E A TRAVESSA DO NORA, FREGUESIA DE CANIDelo**

**EDOC/2025/114157**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 37, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 10.12.2025."*

**Deliberação:**

**Deliberado**, por maioria, por 5 votos a favor do PPD/PSD.CDS-PP.IL, 1 voto a favor do Chega e 5 abstenções do PS, **aprovar, nos termos informados, a regularização da seguinte Postura Municipal de Trânsito:**

- Implementação de trânsito proibido em dias de feira, "Domingo", "Das 6h00 às 14h30", com a colocação dos adicionais em falta, na Travessa do Nora e na Rua Alto das Chouselas entre a Rua Nova de Chouselas e a Travessa do Nora, em Canidelo.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº 1, do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, com a atual redação.

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO PARA A RUA COMENDADOR JOAQUIM MOREIRA ALVES, FREGUESIA DE CANELAS**

**EDOC/2025/61180**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 38, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 10.12.2025."*

**Deliberação:**

**Deliberado**, por unanimidade, **aprovar, nos termos informados, a regularização da seguinte Postura Municipal de Trânsito:**

- Implementação de paragem obrigatória (colocação do sinal vertical B2 – STOP) na Rua Comendador Joaquim Moreira Alves, junto ao entroncamento com a Rua das Amoras, em Canelas.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº 1, do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, com a atual redação.

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA PROFESSORA MÁRCIA CALDEIRA, FREGUESIA DE SÃO FÉLIX DA MARINHA**

**EDOC/2025/79584**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 39, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 10.12.2025."*



**Deliberação:**

**Deliberado, por unanimidade, aprovar, nos termos informados, a regularização da seguinte Postura Municipal de Trânsito:**

- Implementação de paragem obrigatória (colocação do sinal vertical B2 – STOP) na Rua Professora Márcia Caldeira, entroncamento com a Rua dos Loureiros, em São Félix da Marinha.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº 1, do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, com a atual redação.

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DE MEXEDO, FREGUESIA DE PEDROSO**  
**EDOC/2025/117221**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 40, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 10.12.2025."*

**Deliberação:**

**Deliberado, por maioria, por 5 votos a favor do PPD/PSD.CDS-PP.IL, 1 voto a favor do Chega e 5 abstenções do PS, aprovar, nos termos informados, a seguinte Postura Municipal de Trânsito:**

- Exceção para os veículos de Emergência e de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos, à Postura Municipal de Trânsito de implementação de trânsito proibido a veículos pesados na Rua de Mexedo, entre os entroncamentos com a Rua das Cavadinhas e a Rua da Escola de Mexedinho, em Pedroso.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº 1, do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, com a atual redação.

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA TRAVESSA DAS MOUTADAS NA SEQUÊNCIA DO PROJETO PARA A REQUALIFICAÇÃO GERAL DO TRAMO ENTRE O FINAL DA INTERVENÇÃO DA IP E A AVENIDA DE GAGO COUTINHO, FREGUESIA DE GULPILHARES**  
**EDOC/2024/75004**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 41, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 10.12.2025."*

**Deliberação:**

**Deliberado, por maioria, por 5 votos a favor do PPD/PSD.CDS-PP.IL, 1 voto a favor do Chega e 5 abstenções do PS, aprovar, nos termos informados, as seguintes Posturas Municipais de Trânsito, na Travessa das Moutadas, na sequência do projeto para a requalificação geral do tramo, entre o final da intervenção da IP e a Avenida de Gago Coutinho, e a aguardar a execução da obra:**

- Implementação de paragem obrigatória na Travessa das Moutadas, entroncamento com a Avenida de Gago Coutinho, em Gulpilhares;
- Implementação de paragem obrigatória na Rua de Estevão da Gama, entroncamento com a Travessa das Moutadas, em Gulpilhares;
- Implementação de paragem obrigatória na Rua de Júlio Dinis, entroncamento com a Travessa das Moutadas, em Gulpilhares;
- Implementação de paragem obrigatória na Praceta Comandante Jacques Cousteau, entroncamento com a Travessa das Moutadas, em Gulpilhares;



- Implementação de sentido proibido na Rua das Moutadas, entroncamento com a Travessa das Moutadas, em Gulpilhares;
  - Implementação de cedência de passagem na Rua das Moutadas, entroncamento com a Travessa das Moutadas, em Gulpilhares.
- Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº 1, do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, com a atual redação.

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DO ESPINHEIRO, FREGUESIA DE CANIDELO**  
**EDOC/2025/96489**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 42, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 10.12.2025."*

**Deliberação:**

**Deliberado, por unanimidade, aprovar, nos termos informados, a regularização da seguinte Postura Municipal de Trânsito:**

- Implementação de proibição de exceder a velocidade máxima de 30km/h (colocação do sinal vertical C13\_30) na Rua do Espinheiro entre os cruzamentos com a Rua Nova do Espinheiro/Beco do Espinheiro e com a Rua da Bélgica/Rua da Cova da Beira, em Canidelo.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº 1, do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, com a atual redação.

**2021.AQMPB.1.11| EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DO PAVIMENTO DO TROÇO DA RUA 25 DE ABRIL (ENTRE A RUA DO CERRO E A RUA DO MOINHO DE VENTO) E DA RUA DOS COMBATENTES, NA FREGUESIA DA MADALENA" - APROVAÇÃO DO VALOR DOS TRABALHOS A MENOS, BEM COMO O DESCABIMENTO E ESTORNO DOS RESPETIVOS REGISTOS CONTABILÍSTICOS**

**EDOC/2024/130868**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 43, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 10.12.2025."*

**Deliberação:**

**Deliberado, por maioria, por 5 votos a favor do PPD/PSD.CDS-PP.IL, 1 voto a favor do Chega e 5 abstenções do PS, o valor dos trabalhos a menos, bem como, o descabimento e estorno dos respetivos registos contabilísticos, que corresponde a cerca de 5,31% do valor do contrato, que para efeitos do disposto nos artigos 379º e 381º do CCP, não dão lugar a indemnização ao empreiteiro, sendo que poderão ser deduzidos ao preço contratual, nos termos informados.**

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO**

**PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI E IMT, DO PRÉDIO SITO NA RUA AZEREDO LOBO, N.º 308, FRAÇÃO "D", FREGUESIA DA MADALENA, SOLICITADO POR EUGÉNIO CAMPOS II, S.A.**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 44, apenas no original.



**EDOC/2025/148061**

*Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 10.12.2025."*

**Deliberação:**

**Deliberado, por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:**

1. Reconhecer, em virtude da conclusão das obras efetuadas, para fim habitacional, que a fração "D" do prédio sito na Rua Azeredo Lobo, n.º 286, 308 e 320, da freguesia da Madalena, descrita na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o n.º 1982/20040727-F e inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 5510, da freguesia, foi objeto de intervenção de reabilitação, para efeitos de isenção de IMI e IMT, nos termos e para os efeitos do disposto nas alíneas a) e c) do n.º 2 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais;
2. Aprovar a emissão de certidão, nos termos da minuta em anexo à presente distribuição;
3. Comunicar este reconhecimento ao serviço de finanças da área da situação do edifício;
4. Enviar ao requerente a certidão urbanística peticionada.

**PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI E IMT, DO PRÉDIO SITO NA RUA AZEREDO LOBO, N.º 308, FRAÇÃO "Q", FREGUESIA DA MADALENA, SOLICITADO POR LUÍS RAFAEL SOARES ALVES**

**EDOC/2025/150069**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 45, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 10.12.2025."*

**Deliberação:**

**Deliberado, por unanimidade, aprovar, nos termos informados e uma vez que já foi deliberado por unanimidade em reunião de Câmara de 07 de Abril de 2025 reconhecer a operação urbanística como uma intervenção de reabilitação urbana, ao abrigo do Princípio da Igualdade:**

1. Reconhecer, em virtude da conclusão das obras efetuadas, para fim habitacional, que a fração do prédio sito na Rua Azeredo Lobo, n.º 308, na Freguesia da Madalena, descrita na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o n.º 1982/20040727-Q e inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 5510, da aludida freguesia, foi objeto de operação de reabilitação, para efeitos de isenção de IMT, nos termos do n.º 1 e da alínea c) do n.º 2 do artigo 45.º Estatuto dos Benefícios Fiscais;
2. Aprovar a emissão de certidão, nos termos da minuta em anexo à presente distribuição;
3. Comunicar este reconhecimento ao serviço de finanças da área da situação do prédio;
4. Enviar ao requerente a certidão urbanística peticionada.

**PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE IMI, DO PRÉDIO SITO NA RUA CAETANO DE MELO, N.º 1114, FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO, SOLICITADO POR BRUNO JOEL DE SOUSA TEIXEIRA EDOC/2025/151210**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 46, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 10.12.2025."*

**Deliberação:**

**Deliberado, por unanimidade, aprovar, nos termos informados e uma vez que o presente pedido se enquadra no poder discricionário da Administração Pública, remeter à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do n.º 6 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, o indeferimento do pedido de renovação de isenção de IMI, por mais 5 anos, concedendo-se ao requerente o prazo de 10 dias para o exercício do direito de audiência prévia, nos termos do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, tendo em consideração o seguinte:**

- Cumprimento do Princípio da Estabilidade Orçamental;
- A circunstância de o/a requerente ter já beneficiado da isenção de IMI pelo período de 3 anos, vindo a sua pretensão devidamente atendida, pelo que se encontra salvaguardado o respeito pelo Princípio da Proporcionalidade.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA, SOLICITADO POR MARIA IDÁLIA PEREIRA DE SOUSA EDOC/2025/126581**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 47, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 10.12.2025."*

**Deliberação:**

**Deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido de isenção de pagamento de taxa de vistoria administrativa, solicitado por Maria Idália Pereira de Sousa, nos termos informados.**

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS**

**PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA AUTARQUIA NOS CONSELHOS GERAIS DOS AGRUPAMENTOS E ESCOLAS NÃO AGRUPADAS DO CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA**

**EDOC/2025/152151**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 48, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 10.12.2025."*

**O Senhor Vereador, Dr. Joaquim César Ramos Rodrigues,** perguntou quais foram os critérios gerais adotados na escolha das pessoas que integram os Conselhos Gerais. Que os Vereadores do PS entendem que a proximidades dos Presidentes de Junta nas Escolas e nos Conselhos Gerais é fundamental, pelo que, devem fazer parte dos respetivos Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas.

**O Senhor Vereador, Firmino Jorge Anjos Pereira,** disse que a proposta apresentada tem a ver com a competência e com os elementos que devem representar a Câmara Municipal de Gaia nos Conselhos Gerais. Disse ser uma proposta democraticamente equilibrada, porque das nove freguesias do PS, estão 5 Presidentes de Junta e 3 Presidentes da Assembleia de fFeguesia, nos

Conselhos Gerais. Que existe a freguesia de Crestuma cujo Presidente de Junta não foi incluído, porque existem 4 freguesias no interior e não há lugar para integrar os 4 presidentes de junta.

**O Senhor Vereador, Dr. João Paulo Moreira Correia**, disse que a questão não reside na partidização dos representantes nos Conselhos Gerais, mas com o facto de existirem alguns Conselhos Gerais que não possuem um Presidente de Junta na sua composição, como é o caso do Agrupamento de Escolas Dr. Costa Matos.

**O Senhor Presidente da Câmara Dr. Luís Filipe Menezes Lopes**, disse que no final da reunião falará com o Senhor Vereador, Dr. João Paulo Moreira Correia, sobre a questão.

**Deliberação:**

**Deliberado**, por maioria, por 5 votos a favor do PPD/PSD.CDS-PP.IL, 1 voto a favor do Chega e 5 abstenções do PS, **aprovar a nomeação dos representantes do Município de Vila Nova de Gaia nos Conselhos Gerais dos Agrupamentos e Escolas não Agrupadas do Concelho de Vila Nova de Gaia, nos termos informados.**

**PROGRAMA MUNICIPAL GAIA CUIDADOR - ATRIBUIÇÃO DOS APOIOS A CONCEDER A CUIDADORES INFORMAIS PRINCIPAIS E NÃO PRINCIPAIS**

**EDOC/2025/147597**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 49, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 10.12.2025."*

**Deliberação:**

**Deliberado**, por unanimidade, **aprovar os apoios a conceder a cuidadores informais principais e não principais, no âmbito do Programa Municipal Gaia Cuidador, nos termos da listagem anexa à presente distribuição.**

**PEDIDOS DE APOIO NA CARÊNCIA ECONÓMICA E EMERGÊNCIA SOCIAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, GAIA+INCLUSIVA**

**EDOC/2025/147044**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 50, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 12.12.2025."*

**Deliberação:**

**Deliberado**, por unanimidade, **aprovar e indeferir os pedidos de apoio na carência económica e emergência social, no âmbito do Programa Municipal de Ação Social, GAIA + INCLUSIVA, nos termos de listagem anexa à presente distribuição.**

**PROPOSTA DE ISENÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS DIVERSAS A PESSOAS SINGULARES**

**EDOC/2025/147306**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 51, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 10.12.2025."*

**Deliberação:**

**Deliberado**, por unanimidade, **aprovar e indeferir os pedidos de isenção total ou parcial do pagamento de taxas municipais diversas a pessoas singulares, nos termos de listagem anexa à presente distribuição.**

**RESOLUÇÃO DO CONTRATO-PROGRAMA - FUNDO DE APOIO À RECUPERAÇÃO COVID 19,  
POR INCUMPRIMENTO CONTRATUAL E A CONSEQUENTE DEVOLUÇÃO DA TOTALIDADE DO  
MONTANTE PAGO PELO MUNICÍPIO E NÃO UTILIZADO (€90.820,40)**

**EDOC/2022/103632**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 52, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 10.12.2025."*

**Deliberação:**

**Deliberado, por unanimidade, aprovar a resolução do contrato-programa celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Agrupamento de Escolas de Júlio Dinis, no âmbito do Fundo de Apoio à Recuperação Covid19, por incumprimento contratual e a consequente devolução da totalidade do montante pago pelo Município e não utilizado, isto é, €90.820,40, nos termos informados.**

**DIREÇÃO MUNICIPAL PARA A CIDADANIA**

**PEDIDO DE CEDÊNCIA GRATUITA DO CINE-TEATRO EDUARDO BRAZÃO, PARA A  
REALIZAÇÃO DA FESTA DE NATAL DO CENTRO RECREATIVO DE MAFAMUDE**

**EDOC/2025/145242**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 53, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "Defiro. À Câmara para ratificação. 10.12.2025."*

**Deliberação:**

**Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente de Câmara de 10.12.2025, que aprovou a cedência gratuita do Cine-Teatro Eduardo Brazão, solicitado pelo Centro Recreativo de Mafamude, nos termos informados.**

**ACORDO DE PARCERIA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E AICSO  
– ASSOCIAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE CUIDADOS DE SUPORTE EM ONCOLOGIA, NO  
ÂMBITO DO PROJETO "PRÓSTATA MOVE" 2025/2026**

**EDOC/2025/112567**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 54, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 11.12.2025."*

**Deliberação:**

**Deliberado, por unanimidade, aprovar o acordo de parceria a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e AICSO – Associação de Investigação de Cuidados de Suporte em Oncologia, no âmbito do Projeto "Próstata Move" - 2025/2026, no valor total de 5.460,00€ e a isenção do pagamento de taxas pela utilização do Pavilhão Municipal Miranda de Carvalho, no valor de €7.594,56, nos termos apresentados.**

**ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO DO CENTRO DE ALTO  
RENDIMENTO**

**EDOC/2025/153589**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 55, apenas no original.



*Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 11.12.2025."*

**Deliberação:**

**Deliberado, por unanimidade, aprovar a atualização de preços de utilização do Centro de Alto Rendimento de Vila Nova de Gaia, para vigorarem a partir de 01 de janeiro de 2026, nos termos informados.**

## DIVERSOS

Foi presente o **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 56, apenas no original.

**Deliberação:**

**A Câmara tomou conhecimento.**

## PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO

### PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE HONRA DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA AO SENHOR ANTÓNIO SALA POR OCASIÃO DA COMEMORAÇÃO DOS 60 ANOS DE CARREIRA

**EDOC/2025/155811**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 57, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara, para ratificação. 11.12.2025."*

**Deliberação:**

**Deliberado, por unanimidade, ratificar a proposta de Atribuição de Medalha de Honra que outorga o título de "Cidadão Honorário de Vila Nova de Gaia" ao Senhor António Sala, por ocasião da Apresentação do Espetáculo Comemorativo dos seus 60 anos de carreira, no Auditório Municipal de Gaia, nos termos propostos.**

## DIREÇÃO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO

### COMPARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO PART/INCENTIVA+TP REFERENTE AO ANO DE 2025

**EDOC/2025/80702**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 58, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 12.12.2025."*

**Deliberação:**

**Deliberado, por unanimidade, aprovar a comparticipação do Município de Vila Nova de Gaia, no âmbito do Programa de Incentivo ao Transporte Público Coletivo de Passageiros (Incentiva + TP), nos termos informados.**

## DIREÇÃO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL E CARREIRAS

### PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR

**EDOC/2025/155837**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 59, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 12.12.2025."*

**Deliberação:**

**Deliberado**, por maioria, por 5 votos a favor do PPD/PSD.CDS-PP.IL, 1 voto a favor do Chega e 5 abstenções do PS, **autorizar a abertura de procedimento concursal para provimento dos cargos de direção superior de 1º grau de entre indivíduos licenciados, vinculados ou não, à Administração Pública, para os lugares ocupados em regime de substituição, nos termos informados.**

O Senhor Vereador, Firmino Jorge Anjos Pereira ausentou-se da reunião.

**DIREÇÃO MUNICIPAL PARA A CIDADANIA**

**CONTRATOS PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E OS CLUBES E ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS PARA A ÉPOCA DE 2025-2026**

**EDOC/2025/154078**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 60, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 12.12.2025."*

O Senhor Vereador, **Dr. Joaquim César Ramos Rodrigues**, disse que na última Assembleia Municipal, o Senhor Vereador, Dr. António Fernando da Silva Rodrigues Machado referiu que o anterior executivo falhou com as associações e com os clubes, porque foram celebrados contratos-programa que nem sequer tinham o devido compromisso financeiro explanado nos contratos, pelo que, solicitou a identificação dos mesmos.

O Senhor Vereador **Dr. António Fernando da Silva Rodrigues Machado**, disse que o ponto 62 da presente ordem do dia, está relacionado com as inscrições dos atletas de todas as modalidades de Vila Nova de Gaia, da época 2024/2025, no valor 400.000 euros e que nunca foi cabimentado nem aprovado em reunião de Câmara, contudo, trata-se de um compromisso que a atual Câmara tem de pagar. Que no ponto 60, a situação é semelhante, isto é, há 10 anos que o Município apoia financeiramente todos os clubes federados de Vila Nova de Gaia, independentemente da modalidade e, hoje, são presentes os contratos-programa de desenvolvimento desportivo referentes à época de 2025/2026, que estavam por ser aprovados em reunião de Câmara e por cabimentar. Que esta Câmara fez uma alteração orçamental para incluir ambos os assuntos, de forma a serem aprovados em reunião de Câmara.

O Senhor Vereador, **Dr. Joaquim César Ramos Rodrigues**, disse que todos os contratos relativos a 2024/2025 estão assinados, têm compromissos e constam na página da internet.

O Senhor Vereador, **Dr. António Fernando da Silva Rodrigues Machado**, disse que os contratos foram verbais, como foi a norma e o apanágio do anterior executivo e que os contratos-programa serão agora assinados quer os referentes a 2025/2026 quer os referentes às inscrições de atletas, na época 2024/2025.

O Senhor Vereador, **Dr. João Paulo Moreira Correia**, disse estar em discussão dois tipos de apoios aos clubes desportivos, nomeadamente, a atribuição de um subsídio indireto através das associações distritais, em que a Câmara Municipal assegura as inscrições dos atletas e, um outro, que é um subsídio direto à atividade dos clubes que é o financiamento à sua atividade corrente. Que quando a Câmara Municipal tem um protocolo com um clube desportivo, é obrigada a colocar no documento a identificação do compromisso, o que significa que a Câmara já fez o cabimento do montante a atribuir, como também demonstra a capacidade financeira que possui para o poder liquidar no próprio ano ou no ano seguinte. Disse não ser verdade aquilo que foi transmitido aos clubes de que os protocolos não tinham compromissos, porque eles constam na página da Câmara Municipal. Que outra situação

diferente são os protocolos dos anos seguintes, porque disse ser evidente não haver compromisso, porque ainda não estão celebrados e os protocolos, hoje presentes a reunião de Câmara, dizem respeito à época de 2025/2026.

**O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes**, disse que o apoio atribuído na formação e em todas as modalidades, foi instituído nas Câmaras por si lideradas. Relativamente a estes subsídios ordinários, criados pela Câmara anterior, disse que as Câmaras que, pessoalmente terá presidido, tinham outra filosofia que contribuiu para que, nesse período, a Câmara Municipal tenha colocado os relvados sintéticos nos campos pelados de Canidelo, de Gulpilhares, de S. Félix da Marinha, de Arcozelo e de Coimbrões; tenha colocado um relvado natural em Avintes e construído os estádios do Candal, de Lever e de Pedroso. Disse que as Câmaras por si presididas, deixaram obra feita e que as Câmaras do PS, deixaram subsídios, contudo, entende que esta atribuição de subsídios será discutível no futuro, ou seja, não lhe repugna estes valores dos subsídios, pelo contrário, até coloca a hipótese de os aumentar, mas os mesmos deverão ser investidos em obras, em equipamentos e na manutenção dos mesmos, criando, assim, condições para as instituições se manterem.

**Deliberação:**

**Deliberado**, por maioria, por 4 votos a favor do PPD/PSD.CDS-PP.IL, 1 voto a favor do Chega e 5 abstenções do PS, **aprovar os contratos-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e os Clubes e as Associações Desportivas, para a época de 2025/2026, no valor total de € 124.220,00 (cento e vinte e quatro mil duzentos e vinte euros), nos termos apresentados.**

O Senhor Vereador, Firmino Jorge Anjos Pereira reentrou na reunião.

**CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE GULPILHARES – HÓQUEI 1944**

**EDOC/2025/12509**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 61, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 12.12.2025."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação Cultural e Desportiva de Gulpilhares – Hóquei 1944, para apoio às atividades desenvolvidas pela Escola Municipal de Patinagem de Vila Nova de Gaia, reportadas à época desportiva de 2024/2025, no valor total de €20.000,00 (vinte mil euros), nos termos apresentados.**

O Senhor Vereador, Firmino Jorge Anjos Pereira ausentou-se da reunião.

**CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E AS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS, TENDO EM VISTA O APOIO PARA AS INSCRIÇÕES DOS ATLETAS DE FORMAÇÃO**

**EDOC/2025/109200**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 62, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: “À Câmara. 12.12.2025.”

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar as minutas dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e as Associações Distritais de Modalidade e Federações Desportivas, referentes às inscrições de atletas das camadas de formação na época desportiva de 2024-2025, no montante de €266.425,83 (duzentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e vinte e cinco euros e oitenta e três cêntimos), nos termos apresentados.

O Senhor Vereador, Firmino Jorge Anjos Pereira reentrou na reunião.

**CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO – ESCOLA MUNICIPAL DE TÊNIS DE MESA DE VILA NOVA DE GAIA – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PÚBLICOS**

**EDOC/2025/111437**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 63, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: “À Câmara. 12.12.2025.”

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação de Ténis de Mesa do Porto, para o desenvolvimento da Escola Municipal de Ténis de Mesa, no montante de €18.000,00 (dezoito mil euros), nos termos apresentados.

Nada mais havendo a tratar, quando eram 19 horas e 38 minutos, o Senhor Presidente da Câmara, declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 34.º do CPA e no n.º 1 do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as devidas alterações, bem como, do n.º 1 do art.º 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2025.11.10.

E eu, *Hermezeiro*, Diretora Municipal de Administração Geral e Arquivo e Secretária da presente reunião, a subscrevi.

O Presidente da Câmara,

  
(Luís Filipe Menezes Lopes)